



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

MOÇÃO

75 ANOS DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

Foi no dia 10 de dezembro de 1948 que foi aprovada pela Assembleia Geral da ONU a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). Elaborada a partir de 1946, na sequência da devastação brutal da 2ª guerra mundial desencadeada pelo nazi-fascismo, a DUDH é constituída por 30 artigos que exprimem os direitos fundamentais para uma sociedade democrática:

“Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos...” é o conteúdo do artigo 1º. O artigo 5º proclama que **“Ninguém será submetido a tortura nem a punição ou tratamento cruéis, desumanos ou degradantes”**. O artigo 9º declara que **“Ninguém pode ser arbitrariamente preso, detido ou exilado”**. No artigo 14º é estipulado que **“Toda a pessoa sujeita a perseguição tem o direito de procurar e de beneficiar de asilo em outros países”**. **“Todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão”**, dispõe o artigo 19º. **“O direito ao trabalho e a uma remuneração equitativa e satisfatória que permita uma existência conforme a dignidade humana, o direito sem discriminação alguma, a salário igual por trabalho igual bem como o direito de se filiar em sindicatos para defesa dos seus interesses”**, estão previstos no artigo 23º. **“Toda a pessoa tem direito à educação, que deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental”**, prescreve o artigo 26º.

O aumento da fome e da pobreza, as desigualdades sociais e o discurso de ódio da extrema-direita afrontam os direitos económicos e sociais de centenas de milhões de pessoas. Para além dos riscos que afetam a humanidade como as alterações climáticas, a perda da biodiversidade e a poluição causadas por um modelo económico baseado na utilização de combustíveis fósseis, as Nações Unidas têm destacado que o racismo e a discriminação, a violência sobre as mulheres, o tráfico de pessoas, o trabalho infantil, o casamento forçado, as terríveis atrocidades cometidas nas guerras em curso, a



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

crueidade de tantos governantes perante o sofrimento dos que tentam atravessar o Mediterrâneo para escaparem às perseguições e à miséria nos seus países ou a falta de habitação adequada, segura e a preço acessível para milhões de pessoas são algumas das situações intoleráveis que refletem a violação da Declaração Universal dos Direitos Humanos por parte de inúmeros governos.

Em Portugal, o ano letivo de 2023/24 começou com cerca de 90 mil alunos sem professor a pelo menos uma disciplina. Infelizmente, este é um problema que se tem repetido ano após ano. O problema afeta todo o país, sendo Lisboa, Setúbal e Algarve as regiões mais afetadas.

Assim, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica reunida a 19 de dezembro de 2023 ao abrigo do artigo 9.º, n.º 2, alínea j) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 3.º, n.º 3 da Lei I-A/2020, de 19 de março, delibera:

- Saudar o 75.º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos e incitar todos os órgãos de governo nacional e local a assumirem o compromisso de integral respeito dos Direitos Humanos, sejam civis, culturais, económicos, políticos ou sociais.

Lisboa, 19 de dezembro de 2023

Eleito do Bloco de Esquerda